

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 148 DE 03 DE JUNHO DE 2019

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Artigo 20 da Lei Municipal nº 1.284/2015 de 27 de julho de 2015, e conforme Memorando Interno Nº 122/2019 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** Função Gratificada de **10% (dez por cento)** sobre o vencimento base, à Sra. **Cassieli Cristiane Schwendler**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, por responder pela Coordenação Pedagógica Escolar do CMEI Sementes do Amanhã, no período de 1º de junho a 19 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE JUNHO DE 2019.

Hilário Jacó Willers  
**Prefeito Municipal**



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná